

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: n4g82o1v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Projeto de lei nº 713/2020 Protocolo nº 5620/2020 Processo nº 1079/2020	
Autor: Dep. Ulysses Moraes		

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO CRE&SER.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CRE&SER.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A Associação Cre&Ser é um projeto que oferece um serviço de proteção à criança e ao adolescente de Sapezal por meio de trabalhos socioeducativos, esportivos e culturais, como atividade físicas, dança, teatro, música, aula de teclado, violão e informática. Além dessas atividades ainda são realizadas várias oficinas como a de reciclagem e a de manejo de horta, sempre com acompanhamento de dois orientadores sociais.

Durante o período de permanência no projeto os alunos recebem alimentação e acompanhamento psicossocial, o que ajuda a identificar situações delicadas que possam estar ocorrendo com alguns os participantes.

Atualmente 40 crianças com idade entre 7 a 12 anos são atendidas pela Associação no contra turno escolar, ou seja, é destinado especialmente para aqueles que não tem onde ficar durante o período em que os pais trabalham quando não estão estudando.

Ao serem admitidas no projeto elas deixam de ficar na rua, ou realizando atividades não condizentes com a idade o que as deixam vulneráveis aos diversos riscos existentes em nossa sociedade.

A Associação já foi declarada de utilidade pública pelo Município de Sapezal e apresentou toda a documentação (em anexo) necessária para obtenção desse reconhecimento a nível estadual.

Diante do exposto submeto a presente proposição à análise dos meus nobres pares e conto com o devido apoio para que a ASSOCIAÇÃO CRE&SER seja declarada de utilidade pública a nível estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2020

Ulysses Moraes
Deputado Estadual